



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO/2020**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 12/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Roseane Peres Cardoso**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>13</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>13</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>14</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0074/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0017/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Guarulhos.

João Alves Pacheco  
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati  
Mauricio Capelas

Art. 3º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos por 2 (dois) anos.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0075/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0061/2020, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2.º - A relação de membros apresentada no Art. 2.º da portaria citada no artigo anterior passa a ter a seguinte redação:

**Nome**

**Área de formação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thiago Schumacher Barcelos	Bacharelado em Ciência da Computação
Alexandre dos Santos Ribeiro	Engenharia Elétrica
Aline Binato Neufeld	Licenciatura em Biologia
Antonio Luis Mometti	Licenciatura em Matemática
Eliana Alves Moreira	Bacharelado em Computação
Percy Igei Javier Kaneshiro	Engenharia Mecânica
Roberto Seidi Imafuku	Licenciatura em Matemática
Rodrigo Campos Bortoletto	Bacharelado em Ciência da Computação
Rogério Marques Ribeiro	Licenciatura em Matemática

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA Nº GRU.0076/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão examinadora do processo seletivo de vagas remanescentes do curso de especialização.

Reinaldo Lourenso  
Alexandra Aparecida de Souza  
Antonio Angelo de Souza Tartaglia  
Cleber Silva de Oliveira  
Cristiano Alves Pessoa  
Hamilton Piva Dominguez  
Rodrigo Campos Bortoletto  
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0077/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

DESIGNAR o servidor ROSSELLINNEY RICHARDSON LOPES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 23/11/2020 a 21/12/2020, por motivo de férias.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0078/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o protocolo n.º 23308.001192.2020-74,

**RESOLVE,**

DESIGNAR o servidor DIEGO AZEVEDO SIVIERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 13/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0079/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Thiago Clarindo da Silva (CPF 325.590.988-06) como fiscal técnico e Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato/Disp. nº</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
06.348/2020 - 02.348/2020	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – CNPJ 10.568.281/0001-37	CHAMADA PÚBLICA 01.348/2020 – ALIMENTOS PNAE

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0080/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o requerimento 16/2020 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor JAIRO FILHO SOUSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 24/11/2020 a 26/11/2020, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0081/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Thiago Clarindo da Silva (CPF 325.590.988-06) como fiscal técnico e Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Empenho n°</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
2020NE800075	AGRO COMERCIAL PORTO S.A.	SRP 030/2020

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0082/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Thiago Clarindo da Silva (CPF 325.590.988-06) e Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Empenho n°</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
2020NE800059	AGRO COMERCIAL PORTO S.A.	SRP 030/2020
2020NE800060		

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0083/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula (CPF 355.435.678-63) e Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Empenho n°</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
2020NE800078	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	Equipamentos para segurança e monitoramento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2020NE800079	VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA.	
--------------	-------------------------------	--

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0084/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) e Alexandre Pereira de Freitas (CPF 340.934.018-10) como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Empenho nº</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>
2020NE800081	ALL WORK COMERCIAL EIRELI	Equipamentos para a quadra poliesportiva.
2020NE800082	BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
2020NE800083	ITACA EIRELI	
2020NE800084	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	
2020NE800085		

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>01</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>23</b>	<b>84</b>